COMUNICADO – 01

O Pregoeiro comunica que no Pregão Presencial 22/2018,

no item 9.2 , fica acrescentada a letra "l" com seguinte descrição:
A empresa participante do certame deve apresentar documento declaratório, registrado em cartório, da empresa, situada no máximo a 130 Km, da sede do município, que irá prestar assistência técnica.

Faxinal do Soturno, 15 de junho de 2018

Selvio João Dotto
Pregoeiro